Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Mafra, 08 de abril de 2026.

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 14.133/2021, no Art. 55 § 1°, vêm através deste informar alterações no Edital.

ONDE SE LÊ:

ANEXO V
MINUTA CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº..../2026

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
....
8.4 O Município efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto**.**

LEIA-SE:

ANEXO V
MINUTA CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº..../2026

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
....
8.4 Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária nas seguintes condições: 20% a título de adiantamento inicial; 50% em fase intermediária; 30% 05 dias após o término da execução contratual após encerramento do evento.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ (emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Papel: Parte
Data: 09/04/2026 16:10:50 -03:00